



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1258/2023 Cód. Verificador: 9XK15W82

Requerente: 663913 - CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CPF/CNPJ: 51.221.789/0001-41
Endereço: Rua DOM PEDRO II N° 183 **CEP:**85.602-110
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: SAO MIGUEL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: RIBEAUXDAYAN@GMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 01/08/2023 16:53
Previsão: 31/08/2023

Telefone Requerente	
Celular:	(91) 98530-1624

Documentos do Processo			
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0

Observação
Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 008/2022.

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

 Recebido

Handwritten signature: *AEP*
 Handwritten mark: *✓*

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, divulgado em 13 de outubro de 2022

Razão Social: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA		
CNPJ: 51.221.789/0001-41		
Telefone: (91) 8530-1624		
E-mail: ribeauxdayan@gmail.com		
Endereço: RUA DOM PEDRO II		N°: 183
Bairro: SÃO MIGUEL		
CEP: 85.602-110	Cidade: FRANCISCO BELTRAO	Estado: PARANÁ
Banco: nº 001 – BANCO DO BRASIL	Agência: nº 1450-8	
C/C: nº: 59.973-5		

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)

01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 369.216,24

Valor total da proposta R\$ 369.216,24 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

Francisco Beltrão - PR, 25 de julho de 2023.

Dayan Ribeaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.221.789/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2023
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DAYAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 183	COMPLEMENTO CASA 2 LT 01 QD3488
CEP 85.602-110	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEAUXDAYAN@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8530-1624
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **15:54:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, CUBANA, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 13/08/1978, nº do CPF 066.005.801-43, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ALEXANDRE BONETTI, nº 163, CASA 2;, São Miguel, CEP: 85602-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Dom Pedro II, nº 183, CASA 2 LT 01 QD3488;, São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTDA E ATIVIDADES ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTDA E ATIVIDADES ATENDIMENTO HOSPITALAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAYAN RIBEAUX GONZALEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 28 de junho de 2023

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600580143	DAYAN RIBEAUX GONZALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:04 SOB Nº 41211696408.
PROTOCOLO: 234471123 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309593071. CNPJ DA SEDE: 51221789000141.
NIRE: 41211696408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ. Nº. 51.221.789/0001-41 - NIRE Nº. 41211696408

DAYAN RIBEAUZ GONZALEZ, brasileiro, solteiro, médico, nascimento em 13/08/1978, cubana residente domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Rua Dom Pedro II, 163, Sobrado 02, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão /Pr. CEP. 85.602-110, inscrito no CPF. sob o nº. 066.005.801-43, Portador da CNH. 06364663631/Pr. Emissão em 02/10/2019 vencimento em 01/10/2024, único sócio da sociedade empresarial, Clinica Medica Dayan Ltda com sede na Rua Dom Pedro II, nº 183, Casa 2 LT 01 QD 3488, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP. 85-602-110 ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº. 41211696408 em data de 28/06/2023, devidamente inscrita no CNPJ. Nº, 451.221.789/0001-41, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Cláusula Primeira: DA ATIVIDADE, A sociedade terá objeto o exercício das seguintes atividades: **Atividade médica restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar e unidades para atendimentos a urgências, Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e Aditividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.**

Clausula Segunda: Fica Alterado o endereço do empresário: Rua Dom Pedro II nº, 163- Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão Paraná.

Clausula Terceira: Fica elevado o capital Social de r\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do pais neste ato.

DAYAN RIBEAUZ GONZALEZ CAPITAL – R\$ 20.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 06 de Julho de 2023.

Dayan Ribeaux Gonzalez
Sócio/administrador

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA consta assinado digitalmente por:

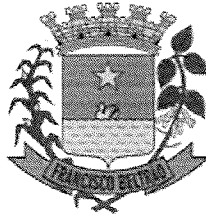
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600580143	DAYAN RIBEAUX GONZALEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 23:10 SOB N° 20234698039.
PROTOCOLO: 234698039 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310064583. CNPJ DA SEDE: 51221789000141.
NIRE: 41211696408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26335/2023

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 319648

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Dom Pedro II, 183 - CASA 2 LT 01 QD3488; - São Miguel CEP: 85602110 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	19/07/2023
DATA	DE	VALIDADE:	15/01/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		/ LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JMX28RCQB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2023 - 15:12:10
Qualquer rasura invalidará este documento.

JP
e P
→



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

6416

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031109276-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.221.789/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials: f, p, e, x



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:08 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **EC34.7EB5.94DE.4CBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

L
e
P

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.221.789/0001-41
Razão Social: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 183 CASA 2 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072007160090836405

Informação obtida em 25/07/2023 08:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.221.789/0001-41

Certidão nº: 35924042/2023

Expedição: 19/07/2023, às 15:23:59

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.221.789/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f
e
p
/



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

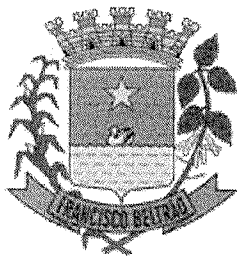
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de agosto de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230367

Razão Social: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 51.221.789/0001-41

Inscrição Municipal: 319648

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA Dom Pedro II, 183, CASA 2 LT 01 QD3488; São Miguel

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85602110

Protocolo: PRP2376390002

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 31 de julho de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **23ACLENH9I**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Handwritten signature and initials, including the number 1/2.

646-V_R

31/07/2023, 11:05

empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/23436051/co_protocolo/PRP2376390002/

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten marks:
A
P
e

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, é :

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Dayan Ribeaux Gonzalez	Generalista	52781	06/07/2023	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão - PR, 25 de julho de 2023.



Dayan Ribeaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DAYAN RIBEAUX GONZALEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52781** desde **06/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/10/2023.

Chave de validação 2941a60765eeb3b8adcbe074ba18becd1f7691b0

Emitida eletronicamente via internet em **11/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que DAYAN RIBEAUX GONZALEZ obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba - Cuba, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.



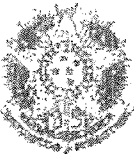
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 MAI 2023


ASSINATURA

649



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **9363** . no
Livro RVD 22 . Fls 2 . Proc. 23075.022634/2023-40
Curitiba, 08 de maio de 2023

Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

CONFERE COM
O ORIGINAL

07 ABR 2023

Ricardo J. da S.
ASSINATURA

649-V

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Jaime Arturo Ramírez,
certifica que

Dayen Ribcaux Gonzalez

concluiu o curso de Especialização em
Estratégia Saúde da Família,

fazendo jus ao certificado de Especialista, conforme a legislação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

Certificado

[Signature]
Diretor da Unidade

[Signature]
Pro-Reitor de Pós-Graduação

[Signature]
Reitor



UFMG

[Handwritten initials]

Este certificado terá validade acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registro efetuado nos termos da Lei Nº 9.394/96 de
20/12/1996 -- Artigo 48 -- Parágrafo 1º

Número 419 Livro RC 2016/2
Proc. nº 2016/07.01886
Belo Horizonte, 01 AGO 2016


Luciana Moreira de Avelar
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas


Daniele Cláudia Matos Figueiredo Zaratini
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

APOSTILA

Assina o presente diploma como
Diretora do Departamento de Registro
e Controle Acadêmico a Vice- Diretora
Sirlene Bustamante Matos Camisassa
Matricula 117390

Handwritten initials: A, P, R, Q

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA, CNPJ nº 51.221.789/0001-41, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 183, Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Dayan Ribeaux Gonzalez, Portador(a) do RG sob nº V9697630, ÓRGÃO EMISSOR: DRE DF e CPF nº 066.005.801-43, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ribeauxdayan@gmail.com

Telefone: (91) 8530-1624

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Dayan Ribeaux Gonzalez, portador do CPF/MF sob n.º 066.005.801-43, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 25 de julho de 2023.



Dayan Ribeaux Gonzalez
CPF: 066.005.801-43
(Sócio Administrador)
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA
CNPJ: 51.221.789/0001-41



653r

RO
08/2022

LTDA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]